



Rua Marechal Floriano, nº 694 - Bairro Centro - CEP 35010140 - Governador Valadares - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 02/2025/GOVERNADOR VALADARES

Dispõe sobre a restrição de Atendimento da Assistida M. I. L. Q. A

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM GOVERNADOR VALADARES, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

CONSIDERANDO que o (a) assistido (a) M. I. L. Q. A, apesar de ter sido plenamente acolhido (a) em atendimento pelo Defensor Público e receber os devidos esclarecimentos, vem comparecendo à Defensoria Trazendo demandas e dizeres de forma desconexas, apresentando parcial Lucidez;

CONSIDERANDO que o (a) assistido (a) compareceu na Defensoria portando um estilete, conforme termo de ocorrência do Servidor da Vigilância, ID 0482521;

CONSIDERANDO que tal situação vem causando temor nas, estagiárias, servidoras e Defensoras e Defensores da Unidade;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a integridade física e moral de Defensoras/Defensores, Funcionárias/Funcionários e Estagiárias/Estagiários nas Unidades;

CONSIDERANDO notadamente o teor dos relatos dos estagiárias que estavam presentes no dia do atendimento;

CONSIDERANDO, que a Comarca não conta com a prestação de serviço psicológico;

CONSIDERANDO o teor da Deliberação CSDPMG n. 168/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. O atendimento da (a) assistido (a) M. I. L. Q. A, . será realizado exclusivamente na forma virtual pelo Defensor Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Governador Valadares, 27 de fevereiro de 2025.

Elaine Karen Costa Araújo

Madep: 654

Coordenadora Regional



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Karen Costa Araújo, Coordenador Local**, em 27/02/2025, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0490116** e o código CRC **2C050E93**.

9990000001.001950/2025-02

0490116v2

Criado por [elaine.araujo](#), versão 2 por [elaine.araujo](#) em 27/02/2025 21:14:38.